

Ofício ANPR nº 094/2021-FG
Brasília, 18 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr.

Deputado Aécio Neves

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da
Câmara dos Deputados

Assunto: **Convenção sobre o Crime Cibernético.**

Excelentíssimo Presidente da Comissão de Relações Exteriores,

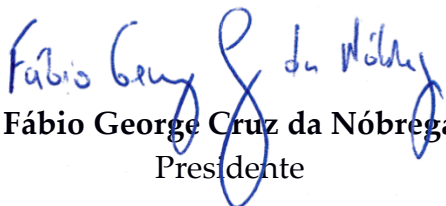
Em nome da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), gostaria, inicialmente, de parabenizar Vossa Excelência pela posse como Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Em virtude do cargo que Vossa Excelência ocupa na comissão, importa destacar que tramita hoje na CREDN importante mensagem enviada pelo Presidente da República acerca da Convenção sobre o Crime Cibernético, celebrado em Budapeste, com fins de adesão brasileira (Mensagem no 412, de 22 de julho de 2020).

Venho ressaltar a importância da rápida tramitação da ratificação legislativa dessa Convenção, a fim de garantir que o Brasil, desde logo, possa usufruir de todos os benefícios que esse instrumento trará.

Por fim, encaminho, para ciência, nota técnica produzida pelo Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª CCR a respeito do tema.

Atenciosamente,



Fábio George Cruz da Nóbrega
Presidente